**Projeto de Voto n.º 17/XV/1.ª**

**De Condenação pelo massacre de civis na cidade ucraniana de Bucha**

Na madrugada do dia 24 de fevereiro, a Federação Russa iniciou uma invasão ao Estado soberano da Ucrânia, em clara violação das suas fronteiras e do direito internacional. Desde então, a guerra, segundo as agências internacionais, já causou a morte de milhares de civis, a destruição de cidades e vilas, e o êxodo de parte da população ucraniana, contando-se em milhões o número de deslocados e refugiados.

A comunidade internacional e diversas organizações internacionais têm denunciado desde o início da guerra as atrocidades cometidas contra alvos civis, entre os quais mulheres e crianças. Um conjunto de países, incluindo Portugal, pediu a abertura de um inquérito do TPI para apurar as responsabilidades destes eventos que, à luz do direito internacional humanitário, têm enquadramento penal.

Mais recentemente, o mundo ficou chocado perante as imagens reveladas dos massacres na cidade de Bucha, nos arredores de Kiev, território que esteve sob ocupação de tropas da Federação Russa. A expressão de forte condenação política deste evento é uma necessidade na defesa imperativa dos Direitos Humanos, do valor fundamental da vida humana, e do direito internacional humanitário, devendo apurar-se as responsabilidades de não proteção de civis, bem como da sua agressão por parte das forças ocupantes.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, afirmou estar “profundamente chocado” com as imagens de civis mortos e com as valas comuns descobertas em Bucha, e considerou “essencial” que seja feita uma “investigação independente que permita encontrar os responsáveis”. Acrescentou ainda: “O que se sabe até agora levanta claramente questões sérias e perturbadoras sobre possíveis crimes de guerra e graves violações do direito internacional humanitário”.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária manifesta a sua condenação aos massacres perpetrados na cidade ucraniana de Bucha, querendo ainda destacar o seu apoio à iniciativa do Secretário-Geral das Nações Unidas para a abertura imediata de uma investigação independente, a fim de se apurarem todas as responsabilidades inerentes.

Palácio de São Bento, 6 de abril de 2022

As Deputadas e os Deputados

(Eurico Brilhante Dias)

(Jamila Madeira)

(Paulo Pisco)

(Filipe Neto Brandão)

(Pedro Delgado Alves)